



INAMEX
INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL
NHANDEARA SP

Instituto de Amparo ao Excepcional – INAMEX

CNPJ: 59.852.277/0001-95

Fone: (17) 3472-1036 / 3472-2149

Rua: Benedito Carlos dos Reis, nº 211 – Bairro São Vicente,
Nhandeara SP - CEP 15190-000

E-mail: inamex@terra.com.br

Crterios para Institucionalizao - INAMEX

1. **TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE ORIGEM; conforme Lei nº13.019 e Estatuto Institucional.**
2. **A PACIENTE DEVERÁ SER:**
 - 2.1 PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL EM GRAUS Leve/Educável, Moderado/Treinável ou Severo/Profundo.
 - 2.2 Acima de 18 (dezoito) anos de idade.
 - 2.3 Do sexo feminino.
 - 2.4 SEM COMPROMETIMENTO PSIQUIÁTRICO.
3. **1ª Fase – DOCUMENTAÇÃO** - Para que a Equipe Técnica do INAMEX proceda à análise e verificação de possível enquadramento, será necessário encaminhar à Instituição os seguintes documentos:
 - 3.1 Xerox da Certidão de Nascimento;
 - 3.2 Xerox RG e CPF;
 - 3.3 Laudo Psicológico constando dados completos da anamnese;
 - 3.4 Laudo Psiquiátrico contendo CID, bem como medicamentos de uso diário;
 - 3.5 Laudo neurológico especificando a patologia da paciente;
 - 3.6 Relatório Social constando o histórico de vida, dados desde a gestação, composição familiar, relacionamento interpessoal e vínculos;
 - 3.7 Avaliação de Terapia Ocupacional constando se há dificuldades nas AVD's, condições de exercer AVP e AIVD, grau de comprometimento físico, socialização, senso de percepção, habilidades manuais;
 - 3.8 Relatório Fisioterápico constando diagnóstico e sequelas existentes;
 - 3.9 Exames atualizados de Ecocardiograma, Glicemia, Colesterol, Hepatite, Mamografia, Hemograma, sífilis, SIDA, exame ginecológico, raio x de tórax;
 - 3.10 Exames complementares e laudos ou cópias de relatórios de outras internações, se houver;
Obs: Toda documentação acima referida, deverá ser ATUALIZADA e encaminhada ao INAMEX, APENAS quando devidamente completa;
4. **2ª Fase – Avaliação da Médica Psiquiatra da Instituição, em Clínica particular;**
5. **3ª Fase - Avaliação da paciente In Locus;**
6. **4ª Fase – Período de adaptação de 90 (noventa) dias, podendo este ser prorrogado.**

Nhandeara – SP. 30 de Outubro de 2020.

Elisângela Guidoni Pirotta

Assistente Social

CRESS 61.611